



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 227/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
20 / 06 / 17
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal MARIA LISDETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 252, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional De Nutrição Escolar Profissionalizada, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E CULTURA.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
31/10/2008 A 31/10/2013	01/06/2017 A 29/09/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros de 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2017.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 031, de 13 de junho de 2017 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a primeira candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER** ao cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de junho de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.287, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO PADRÃO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 031, de 13 de junho de 2017 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ** ao cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de junho de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LEI Nº 816, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ampliado no lotacionograma do Poder Executivo Municipal, o quantitativo de vagas dos cargos efetivos previstos nas leis municipais, na forma abaixo especificada:

CARGO	LEI	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS
MÉDICO CLÍNICO GERAL	414/2009	01	02	05
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	601/2014	00	03	22

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento geral do município.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2017.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 227/2017**

PORTARIA N. 227/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal **MARIA LISDETE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 252, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional de Nutrição Escolar Profissionalizada, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E CULTURA.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
31/10/2008 A 31/10/2013	01/06/2017 A 29/09/2017

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros de 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 224/2017**

PORTARIA N. 224/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.